



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 168/2025

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 146 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, realize estudos técnicos e jurídicos para o estabelecimento de subsídio tarifário destinado ao transporte coletivo intermunicipal entre Peabiru e Campo Mourão, com o objetivo de garantir a continuidade do serviço e evitar prejuízos à economia local, uma vez que centenas de trabalhadores dependem diariamente desse transporte para deslocamento ao trabalho. A medida visa tornar viável a operação das empresas que atendem a linha, diante das sucessivas desistências por inviabilidade financeira, assegurando assim a manutenção do serviço público essencial e a mobilidade da população trabalhadora.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade viabilizar a operação das empresas de transporte coletivo que realizam o trajeto entre Peabiru e Campo Mourão, linha essencial para centenas de trabalhadores, estudantes e moradores que dependem diariamente desse meio de transporte para deslocamento ao trabalho, escolas e serviços diversos.

Nos últimos meses, empresas anteriormente responsáveis pela linha desistiram da operação, alegando inviabilidade econômica e falta de equilíbrio financeiro entre custos e arrecadação tarifária. Tal situação acarreta risco direto à população, podendo gerar prejuízos significativos à economia local, uma vez que grande parte da mão de obra empregada em Campo Mourão reside em Peabiru e depende deste transporte para o deslocamento diário.



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

A instituição de um subsídio tarifário municipal visa tornar o serviço sustentável, garantindo que o transporte coletivo continue a ser ofertado de maneira acessível e regular, assegurando o direito de ir e vir da população e evitando impactos negativos sobre a atividade econômica, a empregabilidade e o comércio local.

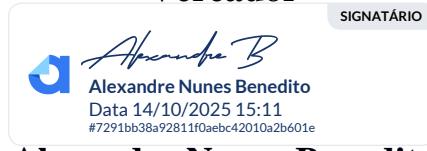
Trata-se, portanto, de uma medida de caráter social e econômico, que busca equilibrar o interesse público com a viabilidade operacional das empresas, fortalecendo a mobilidade regional e a integração entre os municípios.

Diante da relevância da matéria, conto com a atenção e apoio do Poder Executivo para análise e possível adoção desta medida.

Plenário Jurceu Sakuma, 14 de outubro de 2025.



Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador



Alexandre Nunes Benedito
Vereador



Paulo Roberto Muniz
Vereador



Página de auditoria



Hash SHA256 do original **6fa2e3162bb533df0105f9b2219e30c6ba626bc87e8911fc82c44260b3be7ec**

Link de validação: <https://valida.ae/46cc03b7392ba07197953d73ed160ec2472b8b7fb1f35241e>

Última atualização em **14/10/2025 15:32**

Assinaturas realizadas: **3/3**

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO
 Lucas M. P. de Brito Data 14/10/2025 15:08 #728795e3a92811f0aebc42010a2b601e
 Alexandre Nunes Benedito Data 14/10/2025 15:11 #7291bb38a92811f0aebc42010a2b601e
 Paulo Roberto Muniz Data 14/10/2025 15:32 #729bc572a92811f0aebc42010a2b601e

Histórico

 14/10/2025 15:06	Aline Maria Torres - Poder Legislativo de Peabiru/PR (camara@peabiru.pr.leg.br, CPF 035.906.869-36) criou este documento
 14/10/2025 15:08	Lucas Manoel Prudencio de Brito (telefone +5544999692476, CPF 064.713.489-67) visualizou este documento pelo IP 186.235.92.88
 14/10/2025 15:08	Lucas Manoel Prudencio de Brito (telefone +5544999692476, CPF 064.713.489-67) assinou este documento pelo IP 186.235.92.88
 14/10/2025 15:10	Alexandre Nunes Benedito (telefone +5544999163871, CPF 101.905.399-25) visualizou este documento pelo IP 104.28.63.139
 14/10/2025 15:11	Alexandre Nunes Benedito (telefone +5544999163871, CPF 101.905.399-25) assinou este documento pelo IP 104.28.63.139
 14/10/2025 15:31	Paulo Roberto Muniz (telefone +5544998347719, CPF 481.156.229-15) visualizou este documento pelo IP 131.72.85.29
 14/10/2025 15:32	Paulo Roberto Muniz (telefone +5544998347719, CPF 481.156.229-15) assinou este documento pelo IP 131.72.85.29